



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 77ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Ana Paula Brandão Brasil, Alessandro Roges Pereira e Márcio Gonçalves Moreira. Ausências justificada dos Juízes Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 76ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 95-15.2016.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO ALESSANDRO ROGES PEREIRA

EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: EDSON OLIVEIRA SOARES - OAB/TO 101-A

ADVOGADO: RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO - OAB/TO 4980

EMBARGADO: ACÓRDÃO FLS. 268/269

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e, não havendo omissão, contradição, obscuridade ou inexatidão material no julgado, negou provimento aos Embargos de Declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601054-63.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: LUIZ ALBERTO COQUEIRO FILHO

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de Luiz Alberto Coqueiro Filho, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601245-11.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

Assinado

Al

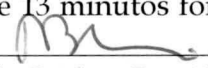
REQUERENTE: BERNADETE APARECIDA FERREIRA

ADVOGADO: JOSE OSORIO SALES VEIGA - TO2709

INTERESSADO: NEY ROBSON MOURA DA SILVA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

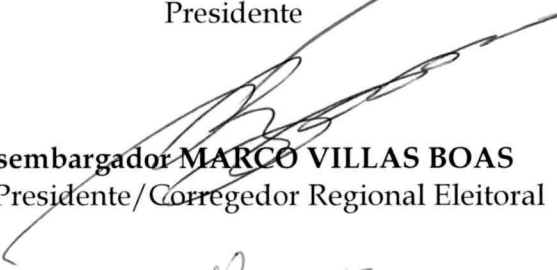
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Bernadete Aparecida Ferreira e de Ney Moura da Silva, candidatos a governadora e vice-governador, respectivamente, pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, relativas à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 13 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2019.



Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



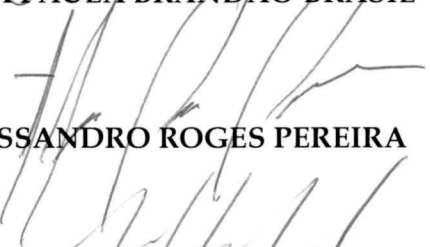
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA



Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL



Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA



Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral